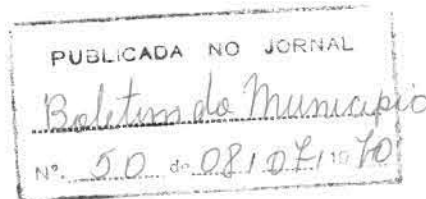


Estância de São José dos Campos  
Prefeitura  
Caixa Postal 204  
Estado de São Paulo



2291

21.09.70. 1.9.

LEI Nº 1561

de 07 de julho de 1970.

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada a lei nº 1535, de 06 de janeiro de 1970.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
07 de julho de 1970.

*Sobral*  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos sete dias do mês de julho de mil novecentos e se tenta.

*Mário Campos*  
Mário Campos  
Resp.p/Exp.do D.A.

SSO/DA/RL

*J. J. J.*  
28.07.70